



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

# Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.363

João Pessoa-PB • Disponibilização: quinta-feira, 27 de janeiro de 2022  
Publicação: sexta-feira, 28 de janeiro de 2022 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA Nº 01 de 2022.** Institui a atuação do Gabinete Virtual na Comarca de Alhandra, no período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2022. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o princípio da eficiência, regente dos Atos da Administração, segundo o artigo 37, da Constituição da República, conjugado com o princípio da duração razoável do processo, conforme assegura o artigo 5º, LXXVIII, da mesma Carta; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em organizar sua estrutura gerencial para a concretização e melhoria dos serviços em prol da sociedade; CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública identificar as causas dos problemas judiciais, buscando sempre a otimização dos serviços prestados à sociedade; CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 43, de 15 de dezembro de 2020, do TJPB, que institui o Gabinete Virtual, como ferramenta de auxílio à prestação jurisdicional em todas as unidades judiciárias de primeiro e segundo graus; CONSIDERANDO a missão do TJPB de concretizar a justiça, por meio de uma prestação jurisdicional acessível, célere e efetiva. RESOLVE, ad referendum do Conselho da Magistratura: Art. 1º Fica instituída a atuação a atuação do Gabinete Virtual na Comarca de Alhandra, no período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2022, observadas as seguintes diretrizes: I – o Des. João Benedito da Silva<sup>1</sup>, sem atribuições jurisdicionais<sup>2</sup>, coordenará a atuação do gabinete virtual de 1º grau durante o seu período de vigência, contando com o auxílio dos Drs. Fábio Brito de Faria, Jeremias de Cássio Carneiro de Melo, Philippe Guimarães Padilha Vilar e Pedro Davi Alves de Vasconcelos, Juizes de Direito, que atuarão 1 Ato da Presidência n. 68, de 18 de dezembro de 2020. 2 Art. 2º da Resolução n. 43/2020. como subcoordenadores, ficando responsáveis pela organização dos trabalhos e autorizados a proferir despachos, decisões, sentenças e a presidir audiências nos processos respectivos; II – o exercício jurisdicional desenvolver-se-á de forma remota, nos processos com tramitação pelo PJE, contando com a atuação do Gabinete Virtual de 1º grau, objetivando a apreciação de todos os processos virtuais conclusos. Art. 2º Os processos virtuais analisados durante a atuação do Gabinete Virtual poderão ser identificados pela etiqueta "Gabinete Virtual" e apreciados pelos magistrados subcoordenadores, com cumprimento pelos servidores da unidade ou respectivo cartório unificado. Art. 3º O Magistrado titular, substituto ou auxiliar da unidade judiciária sob atuação do Gabinete Virtual deverá se abster de assinar despachos, decisões e sentenças minutas por assessores dos juizes subcoordenadores. Art. 4º A Diretoria de Tecnologia da Informação e a Diretoria Administrativa adotarão as providências necessárias para a viabilização técnica e dotação dos equipamentos a serem utilizados. Art. 5º Ao final da vigência do Gabinete Virtual será apresentado relatório circunstanciado dos trabalhos realizados, com cópia à Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba. Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conselho da Magistratura, em 27 de janeiro de 2022. **DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES- PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**



## ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA GAPRE Nº 67/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais; Considerando o gozo da compensação de plantão judiciário da Excelentíssima Senhora **FRANCILUCY REJANE DE SOUSA MOTA BRANDÃO**, Juíza de Direito Titular do 2º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, acumulando com o 1º Tribunal do Júri da referida Comarca, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o constante do Processo Administrativo nº 2022.010.627; RESOLVE: Art. 1º Designar os magistrados a seguir relacionados, para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias abaixo. **COMARCA / UNIDADE / MAGISTRADOS / DIAS:** CAPITAL

- 1º TRIBUNAL DO JÚRI - **GABRIELLA DE BRITTO LYRA LEITÃO NÓBREGA** (Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição) – 28.01.2022; **AYLZIA FABIANA BORGES CARRILHO** (Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição) – 31.01.2022. CAPITAL - 2º TRIBUNAL DO JÚRI - **LUIZ EDUARDO SOUTO CANTALICE** (Juiz de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição) – 28.01.2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 26 de janeiro de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente - Portaria Publicada no Diário da Justiça do dia 27/01/2022 - Republicada por incorreção.**

**PORTARIA GAPRE Nº 68/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a partir do dia 27.01.2022, os Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito a seguir relacionados, de, responderem, pelas unidades judiciárias a seguir descritas: **COMARCAS / UNIDADES / MAGISTRADO(A)S:** CAPITAL - 2ª VARA REGIONAL DE FAMÍLIA DE MANGABEIRA - FERNANDO BRASILINO LEITE; CAPITAL - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - SILVANNA PIRES BRASIL GOUVEIA CAVALCANTI; CAPITAL - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - ALUIZIO BEZERRA FILHO; SANTA RITA - JUIZADO ESPECIAL MISTO - MARIA DOS REMÉDIOS PORDEUS PEDROSA; GUARABIRA - 2ª VARA MISTA - FLÁVIA FERNANDA AGUIAR SILVESTRE; POCINHOS - VARA ÚNICA - MARIA CARMEN HERÁCLIO DO RÉGO FREIRE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 26 de janeiro de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente - Portaria Publicada no Diário da Justiça do dia 27/01/2022. Republicada por incorreção.**

**PORTARIA GAPRE Nº 69/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a partir do dia 30.01.2022, os Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito a seguir relacionados, de, responderem, pelas unidades judiciárias a seguir descritas: **COMARCAS / UNIDADES / MAGISTRADO(A)S:** CAPITAL - 1ª VARA DE ENTORPECENTES - VIRGINIA DE LIMA FERNANDES; CAPITAL - 2ª VARA DE ENTORPECENTES - ESLÚ ELOY FILHO; CAMPINA GRANDE - 3ª VARA CÍVEL - ADRIANA MARANHÃO SILVA; CAMPINA GRANDE - 5ª VARA CÍVEL - GIULIANA MADRUGA BATISTA DE SOUZA FURTADO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 26 de janeiro de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente - Portaria Publicada no Diário da Justiça do dia 27/01/2022. Republicada por incorreção.**

**PORTARIA GAPRE nº 070/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão do Egrégio Tribunal Pleno, nos autos do Processo Administrativo nº. 2021.127.683, em sessão extraordinária administrativa realizada, por videoconferência, em 26.01.2022, resolve: Convocar, pelo critério de Antiguidade, o Excelentíssimo Senhor Doutor ALUIZIO BEZERRA FILHO, Juiz de Direito do 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno, a Primeira Seção Especializada Cível e a Primeira Câmara Especializada Cível, no período de 01 de fevereiro a 03 de março de 2022, em substituição a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 27 de janeiro de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente.**

**PORTARIA GAPRE nº 071/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão do Egrégio Tribunal Pleno, nos autos do Processo Administrativo nº. 2021.126.035, em sessão extraordinária administrativa realizada, por videoconferência, em

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

### MESA DIRETORA

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides  
(Presidente)  
Des. Maria das Graças Morais Guedes  
(Vice-Presidente)  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho  
(Corregedor-Geral de Justiça)  
  
Des. José Aurélio da Cruz  
(Ouvidor)  
Des. João Benedito da Silva  
(Ouvidor Substituto)

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h  
Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides  
(Presidente)  
Des. Maria das Graças Morais Guedes  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho  
  
MEMBROS EFETIVOS  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho  
Des. João Benedito da Silva  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

SUPLENTE  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho  
(1º suplente)  
Des. Arnóbio Alves Teodósio  
(2º suplente)  
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
(3º suplente)

### Órgãos Julgadores

#### PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)  
Des. Leandro dos Santos  
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti  
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior  
Des. José Aurélio da Cruz

#### SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos  
Des. João Alves da Silva  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)  
Desª Maria das Graças Morais Guedes  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

#### PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto  
Des. Leandro dos Santos (Presidente)  
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

#### SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (Presidente)  
Des. José Aurélio da Cruz

#### TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos  
Desª Maria das Graças Morais Guedes  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente)

#### QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. João Alves da Silva  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira  
(Presidente)

#### CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (Presidente)  
Des. Arnóbio Alves Teodósio  
Des. Ricardo Vital de Almeida  
Des. Joás de Brito Pereira Filho

#### TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h  
e das 14:00h às 18:00h



26 de janeiro de 2022, resolve: Convocar, pelo critério de Merecimento, o Excelentíssimo Senhor Doutor ESLÚ ELOY FILHO, Juiz de Direito Titular da Vara Militar da Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno e a Câmara Especializada Criminal, no período de **01 de fevereiro a 03 de março de 2022**, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Arnóbio Alves Teodósio. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 27 de janeiro de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** – Presidente.

**PORTARIA GAPRE nº 072/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão do Egrégio Tribunal Pleno, nos autos do Processo Administrativo nº. 2021.132.314, em sessão extraordinária administrativa realizada, por videoconferência, em 26 de janeiro de 2022, resolve: Convocar, pelo critério de Antiquidade, o Excelentíssimo Senhor Doutor MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno, a Segunda Seção Especializada Cível e a Quarta Câmara Especializada Cível, no período de 09 de fevereiro a 11 de abril de 2022, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Desembargador João Alves da Silva. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 27 de janeiro de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** – Presidente.

**PORTARIA GAPRE nº 073/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão do Egrégio Tribunal Pleno, nos autos do Processo Administrativo nº. 2021.120.516, em sessão extraordinária administrativa realizada, por videoconferência, em 26 de janeiro de 2022, resolve: transferir o gozo das férias regulamentares do Excelentíssimo Senhor Desembargador ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, programadas inicialmente para 03.10 a 02.12.2022, para gozo no interregno de 12.04 a 11.06.2022, incluído 01 dia de Plantão Judiciário, referente aos Períodos Aquisitivos 2018/02 e 2019/01. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 27 de janeiro de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** – Presidente.

**PORTARIA GAPRE nº 074/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão do Egrégio Tribunal Pleno, nos autos do Processo Administrativo nº. 2022.012.102, em sessão extraordinária administrativa realizada, por videoconferência, em 26 de janeiro de 2022, resolve: Conceder o gozo de férias vencidas ao Excelentíssimo Senhor Desembargador RICARDO VITAL DE ALMEIDA, para usufruir no interregno de 01 a 31 de março 2022, incluído 01 dia de Plantão Judiciário, referente ao Período Aquisitivo 2015/02. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 27 de janeiro de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** – Presidente.

**PORTARIA GAPRE nº 075/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão do Egrégio Tribunal Pleno, nos autos do Processo Administrativo nº. 2022.012.102, em sessão extraordinária administrativa realizada, por videoconferência, em 26 de janeiro de 2022, resolve: Convocar, pelo critério de Merecimento, a Excelentíssima Senhora Doutora AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, Juíza de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno e a Câmara Especializada Criminal, no período de **01 a 31 de março de 2022**, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Vital de Almeida. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 27 de janeiro de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** – Presidente.

**PORTARIA GAPRE nº 078/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora **ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA**, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape, respondendo pelo expediente da Comarca de Jacaraú, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje), conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022.014.069; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **JULIANA DUARTE MAROJA**, Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Misto da Comarca de Mamanguape, para, no período de 27.01 a 04.02.2022, responder, cumulativamente, pelo expediente da Comarca de Jacaraú. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 27 de janeiro de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente

**PORTARIA GAPRE nº 079/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora **ANDRESSA TORQUATO SILVA**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje), conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022.014.077; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **FLÁVIA FERNANDA AGUIAR SILVESTRE**, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, para, no período de 27.01 a 02.02.2022, responder, cumulativamente, pelo expediente

da 2ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 27 de janeiro de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente



### DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2021101875 - Pedido de Providências - Tribunal de Justiça / Tribunal de Justiça; 2022011433 - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Valério Andrade Porto; 2021154918 - Licença Tratamento de Saúde - Magnogledes Ribeiro Cardoso; 2022012268 - Designação - Ieda Maria Dantas; 2022010830 - Folga de Plantão - Magistrado - Michel Rodrigues de Amorim



### ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

**COMUNICADO** - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

**GRUPO - 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELLO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO.**  
FEVEREIRO/2022

Dias	PLANTÃO CÍVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
01.02	8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL	99143-0799	1ª VARA REGIONAL CRIM. DE MANGABEIRA	99145-1624

**GRUPO - 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUI, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ.**  
FEVEREIRO/2022

Dias	PLANTÃO CÍVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
01.02	5ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE	99143-3910	2ª VARA MISTA DE ESPERANÇA	99145-1688

**GRUPO - 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÁNEA.**  
FEVEREIRO/2022

Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
31.01	2ª VARA MISTA DE SAPÉ	99145-1507

**GRUPO - 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPERÓA e TEIXEIRA.**  
FEVEREIRO/2022

Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
01.02	1ª VARA MISTA DE PIANCÓ	99142-3542

**GRUPO - 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.**  
FEVEREIRO/2022

Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
01.02	4ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	99144-6404

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 27 de janeiro de 2022. **AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO** - Gerente de Primeiro Grau.



### ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

**COMUNICADO** - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 29 a 31 de janeiro de 2022, serão exercidos pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR			
29/01	MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI			
30/01	ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA			
31/01	JOSÉ AURELIO DA CRUZ			
	SERVIDORES			
	SETOR DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1657/1642	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3208-6036
29/01	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Amarílio dos Santos Leite e Pablo Forlan de S. Nóbrega	Thiago Bruno Nogueira Alves, Daniela Maria Cavalcanti Costa e Orni Ferreira Maia Júnior	Marcio Pontes da Silva
30/01	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Amarílio dos Santos Leite e Pablo Forlan de S. Nóbrega	Thiago Bruno Nogueira Alves, Daniela Maria Cavalcanti Costa e Orni Ferreira Maia Júnior	José Irineu Ferreira do Nascimento
31/01	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Poliana Leite da S. Brilhante e Adriano Alves Lopes	Thiago Bruno Nogueira Alves	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 27 de janeiro de 2022. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

#### ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

#### TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536; Setor de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1657



**PODER  
JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA  
DA PARAÍBA**

### GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

### DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)

site: [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br) • e-mail: [martinho@tjpb.jus.br](mailto:martinho@tjpb.jus.br)



O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos, etc. Considerando o erro material na decisão de fl. 13, que homologou os termos do parecer, fl. 11 e 12, chamo o feito a ordem, para retificá-la, devendo constar que onde se lê 2021/01, leia-se 2021/2. Publique-se. À Gerência de Primeiro Grau para as providências a seu cargo e, em seguida, à Diretoria de Gestão de Pessoas para os devidos fins. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2022006462 - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Juliana Dantas Almeida



### ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, VII, da Lei nº 9.316, de 29 de dezembro de 2010, c/c o art. 5º da Resolução nº 52, de 23 de outubro de 2013, faz publicar o nome do Leiloeiro habilitado perante o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba: Processo nº 2022.010.418. Interessado: Davi Borges de Aquino. Situação: Deferida habilitação. Dados: Rua Guido Federici, 53, Parque dos Bancários 03923-170, São Paulo – SP - Telefone(s): (11) 3230-1126 - Email: contato@alfaleiloes.com.



### ATOS DA COMISSÃO DE REMOÇÃO

**CONCURSO DE REMOÇÃO** - Em atendimento aos termos da Resolução nº 54, de 1º de agosto de 2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico deste Estado, do dia 08 imediato, com as modificações introduzidas pela resolução nº 67, de 27 de agosto de 2012, também publicada no Diário da Justiça Eletrônico deste Estado, do dia 29 seguinte, ambas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a Comissão Especial do Concurso de Remoção constituída pelo ato n.º 18/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico deste Estado, do dia 12 de março de 2021, faz publicar, a seguir, o resultado do processo seletivo concernente ao Edital de Vacância nº 35/2021, extraído do processo administrativo nº 2019.213.550, para o cargo de Técnico Judiciário, do Banco de Recursos Humanos da Comarca da Capital, por força do disposto no art. 16 da referida Resolução. **PROCESSO Nº 2019.213.550 - EDITAL Nº 35/2021 – TÉCNICO JUDICIÁRIO: NOME DO SERVIDOR / MATRÍCULA / PRONUNCIAMENTO DA COMISSÃO:** Rossana Saska Medeiros Monteiro – 477.640-2 - Pelo deferimento. Presidência da Comissão de Remoção, em João Pessoa, 27 de janeiro de 2022. **Robson de Lima Cananéa** - Presidente da Comissão.



### DESPACHOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Diretora em substituição da Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO(A):** 2022009510 - Ana Claudia Rodrigues Soares Abrantes; 2022009528 - Francisca de Paula Celeste de Sa Resende Marques; 2022012330 - Maria Ivone Neves de Souza Caiana; 2022010717 - Maria Jose Farias Barbosa; 2022008728 - Marlene Felix da Silva; 2021003451 - Marcelo Barreto de Medeiros Nobrega; 2022010694 - Osni Torres de Araujo Segundo; 2021149115 - Paulo Sergio Alves Dantas.

A Diretora em substituição da Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, **INDEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO(A):** 2020093544 - Wallene Ribeiro Aranha.

A Diretora em substituição da Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme art. 22 do Ato da Presidência nº 54/2020, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / ESTAGIÁRIO(A):** 2022008857 - Brenda Ariel Martins Lopes; 2021160231 - Ernando Henrique Medeiros Neto; 2022010910 - Italo Jose Batista Ideao; 2022008621 - Rennan Regis de Meneses Lima.

Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, **DEFERIU** seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO / PROMOÇÃO FUNCIONAL. PROCESSO / INTERESSADO(A):** 2021159761 - Ailza de Cassia Ouriques de O. Moreira; 2022000393 - Juliana Araujo Silva; 2021157045 - Letícia Carla dos Santos Melo Hampel; 2021144483 - Marcos Antonio Lima de Oliveira; 2021143843 - Thazia Carolinne de Medeiros Borges Oliveira; 2021149174 - Suenia Aureliano Barreto. Gabinete da Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça da Paraíba, 27 de janeiro de 2022. **CARMEM ESTELITA RODRIGUES DE ARRUDA** - DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO.



### PAUTA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA - PAUTA VIRTUAL DE JULGAMENTO  
A TER INÍCIO DIA 07/02/2022 ÀS 14:00MIN E TÉRMINO DIA 14/02/2022 ÀS 13:59MIN**

#### PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). PJE - 1º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0811979-97.2021.815.0000. IMPETRANTE: JOÃO ALBERTO TELES MOURA (ADV.: BRENO GUIMARÃES DA PAIXÃO, OAB/SE 13106). IMPETRADOS: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA E AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE E ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. PJE - 2º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0804713-59.2021.8.15.0000. IMPETRANTE: LUCIANO ANTÔNIO DA SILVA (ADV.: ROSILENE NERY DE AZEVEDO GALINDO, OAB/PB 22.207). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. PJE - 3º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0815478-26.2020.8.15.0000. IMPETRANTE: JOSIVALDO LIMA DE ALMEIDA (ADV.: WAGNER VELOSO MARTINS, OAB/PB 25.053-A). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. PJE - 4º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0803226-54.2021.8.15.0000. IMPETRANTE: ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS (ADV.: JOSÉ AYRON DA SILVA PINTO, OAB/PB 17.797). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. PJE - 5º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0801852-03.2021.8.15.0000. IMPETRANTE: EDILSON MARCOS DA SILVA (ADV.: JOSÉ AYRON DA SILVA PINTO, OAB/PB 17.797). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. PJE - 6º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0806793-93.2021.8.15.0000. IMPETRANTE: IVANILDO MIGUEL DOS SANTOS (ADV.: JOSÉ AYRON DA SILVA PINTO, OAB/PB 17.797). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. PJE - 7º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0804493-61.2021.8.15.0000. IMPETRANTES: JOSÉ NERIBERTO ALVES DA SILVA E OUTRO (ADV.: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM, OAB/PB 11.967). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (JUÍZA CONVOCADA, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR A EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MOARES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO). PJE – 8º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0812316-57.2019.8.15.0000. IMPETRANTE: LUZINALDO DE SOUZA BARROS (ADV.: WALLACE ALENCAR GOMES, OAB/PB 24.739). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (JUÍZA CONVOCADA, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR A EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MOARES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO). PJE - 9º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0815661-

94.2020.8.15.0000. IMPETRANTE: CAIXA BENEFICENTE DOS OFICIAIS E PRAÇAS DA POLÍCIA E BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA (ADV.: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA, OAB/PB 16.791). IMPETRADO: PRESIDENTE DA PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. PJE - 10º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0806755-18.2020.8.15.0000. IMPETRANTE: ENOQUE PEREIRA DA SILVA (ADV.: LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, OAB/PB 18.895). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. PJE - 11º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0814858-14.2020.8.15.0000. IMPETRANTE: HUMBERTO ALVES MONTEIRO (ADV.: WILKISON RODRIGUES MENDES, OAB/PB 21.857). IMPETRADO: PRESIDENTE DA PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. PJE - 12º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0802905-19.2021.8.15.0000. IMPETRANTE: JOSEFA GUIMARÃES ROLIM (ADV.: EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA, OAB/PB 1.580). IMPETRADO 01: PRESIDENTE DA PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. IMPETRADA 02: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). PJE - 13º) – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0805857-44.2016.8.15.0000. AUTOR: JOSÉ CARLOS ANDRÉ LOPES (ADV.: MANOEL SALES SOBRINHO, OAB/PB 3.111). RÉ: LUZIA LOPES GERMANO (ADV.: LINDINALVA TORRES PONTES, OAB/PB 11.493).

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. PJE – 14º) – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0807746-91.2020.8.15.0000. SUSCITANTE: DESEMBARGADOR JOSÉ RICARDO PORTO. SUSCITADO: DESEMBARGADOR LEANDRO DOS SANTOS.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. PJE – 15º) – RECURSO ESPECIAL OPOSTO À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0808232-13.2019.8.15.0000. IMPETRANTE: MARIA TEREZA CAVALCANTI DE SÁ (ADV.: DINORAH DE SÁ DOS ANJOS, OAB/PB 26.858). IMPETRADO: PRESIDENTE DA PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. PJE – 16º) – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0805642-68.2016.8.15.0000. EMBARGANTES: BRUNO RIBEIRO DANTAS E IGOR RIBEIRO DANTAS (HERDEIROS DE FRANKLIN BRANDÃO DANTAS) (ADV.: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, OAB/PB 11.589). EMBARGADOS: ANITA LOUISE REGINA HARLEY E OUTROS (ADV.: SANDRA HELENA AZEVEDO PAES BARRETO, OAB/PE 11.018).

RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. PJE – 17º) – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0813846-62.2020.8.15.0000. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. EMBARGADO: FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ (ADV.: WAGNER VELOSO MARTINS, OAB/PB 25.053-A).

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. PJE – 18º) – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0811970-09.2019.8.15.0000. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. EMBARGADO: MANOEL PEDRO DOS SANTOS (ADV.: ANA KELLY CAVALCANTI COSTA, OAB/PB 26.801).

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. PJE – 19º) – AGRAVO INTERNO OPOSTO À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0809018-57.2019.8.15.0000. AGRAVANTE: SUZANA DE BARROS CRUZ (ADV.: MARTINHO CUNHA MELO FILHO, OAB/PB 11.086). AGRAVADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (ADV.: ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS, OAB/PB 18.125-A).



### PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

**3ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA  
08 de fevereiro DE 2022 – INÍCIO ÀS 09:00 (terça-FEIRA)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO A ATUAL CONJUNTURA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID-19), IMPLEMENTA AS SESSÕES PRESENCIAIS DE JULGAMENTO NA MODALIDADE DE VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº. 12/2020, PUBLICADA NO DJE DO DIA 17.04.2020, COM A INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO DE TODOS OS PROCESSOS APTOS QUE TRAMITAM NA PLATAFORMA DO PJE, BEM COMO OS FÍSICOS, COM A UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO ZOOM, DISPONÍVEIS PARA DESKTOPS E APARELHOS CELULARES COM SISTEMAS OPERACIONAIS IOS OU ANDROID, FICANDO OS ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS, CIENTIFICADOS, MEDIANTE PUBLICAÇÃO DA PAUTA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM A OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS LEGAIS E REGIMENTAIS. DIANTE DO EXPOSTO, FICAM OS ADVOGADOS, PROCURADORES, DEFENSORES E DEMAIS HABILITADOS NOS AUTOS, QUE PRETENDAM FAZER USO DA PALAVRA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E ESCLARECIMENTOS DE QUESTÕES DE FATO, SUBMETIDOS ÀS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ELENCADAS NO ART. 1º, DA CITADA RESOLUÇÃO, DESTACANDO A NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO PRÉVIA, QUE DEVERÁ SER REALIZADA POR E-MAIL, ENVIADO À ASSESSORIA DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL – CCIV02@TJPB.JUS.BR, EM ATÉ 24 HORAS ANTES DO DIA DA SESSÃO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO E DO PROCESSO, NA FORMA DO DISPOSTO NO REFERIDO DISPOSITIVO.

A PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA INFORMA QUE, NOS TERMOS DOS ARTS. 50-B, 50-C DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 06/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, NOS CASOS DE AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DOS DESEMBARGADORES PARA COMPOR O QUÓRUM DE JULGAMENTO, ESTÃO APTOS ÀS SUBSTITUIÇÕES E A TOMAREM ASSENTO NO COLEGIADO AMPLIADO, PRIORITARIAMENTE, OS SEGUINTE DESEMBARGADORES.

#### AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.	DES. JOSÉ RICARDO PORTO.
DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR.	DES. LEANDRO DOS SANTOS.
DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ	DESª MARIA DE FÁTIMA BEZERRA CAVALCANTI

#### PROCESSOS ELETRÔNICOS

RELATOR: EXMO.DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 01- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0803057-40.2016.8.15.0001. ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE-PB APELANTE: WALQUIRIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE FARIAS LIRA OAB/PB 9868 APELADO: BANCO ITAUCARD S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A RESULTADO 08.07.21"EM FACE DE JULGAMENTO NÃO UNÂNIME, COM O VOTO DO RELATOR DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, ACOMPANHADO DO EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, CONTRA O VOTO DO EXMO. DR. MARCOS SALLES DE COELHO, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, DETERMINOU-SE A SUSPENSÃO DO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 942, NCPC, PARA TER PROSSEGUIMENTO NA PRÓXIMA ORDINÁRIA, COM A CONVOCAÇÃO DE DOIS MEMBROS DE OUTRA CORTE FRACIONÁRIA OBSERVANDO O RITJPB." RESULTADO 22.07.21 "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM". RESULTADO 02.09-21ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM". RESULTADO 30.09.21 " APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO CONTRA VOTO DO DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS QUE DAVA PROVIMENTO PARCIAL DO DES. MARCOS COELHO DE SALLES QUE NEGAVA PROVIMENTO. PEDIU VISTA O EXMO DES. LEANDRO DOS SANTOS, EXMO O DES. JOSÉ RICARDO PORTO, AGUARDA. RESULTADO 26.10.21 "ADIADO JULGAMENTO EM FACE DAS FÉRIAS DO EXMO DES.ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS".

RELATOR: EXMO.. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 02- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801909-31.2019.8.15.0181 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: RAIMUNDA ALVES GAMA ADVOGADO: KAIO BATISTA DE LUCENA OAB/PB 21.841 LAÍS GOMES REZENDE OAB/PB 24.718 APELADO: BANCO DO BRASIL ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, INSCRITO NA OAB/PB Nº 128.341-A



RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 03- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0807602-20.2020.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA AGRAVADO: ROMULO GUIMARAES NOGUEIRA ADVOGADO: JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO OAB/PB 5.405 RACHEL NUNES DE CARVALHO FARIAS OAB/PB 15.972 RESULTADO 05.08.21 "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. O EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS AGUARDA. RESULTADO 02.09.21 "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, CONTRA O VOTO DO DES. JOSE AURÉLIO DA CRUZ NEGAVA PROVIMENTO PEDIU VISTA ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS"> RESULTADO 30.09.21. "O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESCOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL". RESULTADO 26.10.21 "ADIADO JULGAMENTO EM FACE DAS FÉRIAS DO EXMO DES.ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS".

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 04 APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0800372-61.2017.8.15.0151) APELANTE: MARIA ALZIRA PEREIRA ADVOGADO: ENNIO ALVES DE SOUSA OAB/PB 23.187 APELADOS: FRANCISCA ARRUDA DE FIGUEIREDO E ELIZIO XAVIER ADVOGADOS: ÉVANES BEZERRA DE QUEIROZ OAB/PB 7.666 RESULTADO 23.09.21 " APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVASE PROVIMENTO AOS RECURSOS, PEDIU VISTA O EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. O EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ AGUARDA RESULTADO 26.10.2021 "ADIADO JULGAMENTO EM FACE DAS FÉRIAS DO EXMO DES.ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS".

RELATOR: EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 05- AGRADO INTERNO Nº 0809730-13.2020.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL AGRAVANTE: ISABELLA GOMES DE ANDRADE PESSOA, JULIA MARIA ELIAS PRAXEDES, LARISSA MARINHO COSTA CARNEIRO MACIEL, LIGIA RAMOS DE MENESES, LORENA GREGORIO DE LEON LEITE, IOHANNA CAMILO PEREIRA DE AGUIAR, FERNANDO LUIZ MAIA GOMES, BARBARA KELLY PEREIRA DE LIMA, VANESSA MARINHO COSTA CARNEIRO MACIEL ADVOGADO: VANESSA MARINHO COSTACMACIEL OAB/PB Nº 16.969 AGRAVADO: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA ADVOGADO(S): NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO OAB/PB Nº 9576 RESULTADO 22.07.21 APÓS O VOTO DO RELATOR DAVA PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PEDIU VISTA O EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. O EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, AGUARDA.

RELATOR: EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 06- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0810599-73.2020.8.15.0000 CRIGEM: A 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL, N AGRAVANTE: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA ADVOGADO: ELTON DE OLIVEIRA MATIAS SANTIAGO OAB/PB Nº 14.162 NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO OAB/PB Nº 9.576 AGRAVADO: WALDYR LIRA DOS SANTOS LIMA NETTO, CANDICE DE OLIVEIRA LIMA, JOAO VICTOR MAIA LIMA COSTA, BIANCA DUTRA PARENTE, MARIA EUGENIA PISSINATI GOMES ADVOGADO: ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA OAB/PB 21.123 RESULTADO 22.07.21 "APÓS O VOTO DO RELATOR DAVA PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PEDIU VISTA O EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. O EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, AGUARDA.

RELATOR: DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 07 AGRADO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0808972-34.2020.815.0000) ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ALEXANDRE DINIZ MENDES DA SILVA E OUTROS ADVOGADO: LORRANE TORRES ANDRIANO OAB/PE 43.842 AGRAVADO: CENTRO NORDESTINO DE ENSINO SUPERIOR ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ OAB/PB Nº. 8463

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 08 APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº: 0822870-53.2016.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, ADVOGADO: CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE ADVOGADO - OAB/SE 4.800, WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PB Nº 17.314- A APELANTE: MARIA DAS GRACAS DA SILVA ADVOGADO: JOSÉ RICARDO PEREIRA OAB/PB 10599 CLAUDIONOR VITAL PEREIRA OAB/PB 7635 JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA OAB/PB 4143

RELATOR: EXMO.. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 09 AGRADO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0801116-82.2021.815.0000) ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL, COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO ADVOGADO: FILIPE JOSÉ VILARIM DA CUNHA LIMA, OAB/PB 16.031 AGRAVADO: GABRIEL MOURA REGIS ADVOGADO: LORRANE TORRES ANDRIANI OAB-PE 43.842 E OUTROS

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 10 REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0879034-47.2019.8.15.2001) REMETENTE: EXMO. JUIZ DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: EGLISTONE JOSÉ NASCIMENTO MENDONÇA ADVOGADOS: LUAN DA ROCHA LACERDA - OAB/PB 23.202 E OUTROS

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 11 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0828220-36.2016.8.15.2001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR, INSCRITO NA OAB/PB 17.314-A APELANTE: JOSE RICARDO BORGES ADVOGADO: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708

RELATOR: EXMO.. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 12- APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0801660-17.2019.8.15.0881) ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENTO APELANTE: PATRÍCIA MARIA DANTAS ADVOGADO: RODRIGO ALMEIDA DOS SANTOS ANDRADE OAB/PB Nº 22.220 APELADO: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADO: CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE OAB/PB 28493-A

RELATOR: EXMO. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 13- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0816652-04.2019.8.15.0001 ORIGEM: 9A VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE APELANTE: BEROALDO SANTOS DE OLIVEIRA ADVOGADO: RODRIGO GONÇALVES OLIVEIRA OAB/PB 17.259 APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO> WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 14- AGRADO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0815492-10.2020.815.0000) AGRAVANTE: MARIA TEREZA DANTAS DE OLIVEIRA MOREIRA E OUTROS ADVOGADO: LORRANE TORRES ANDRIAN OAB-PE 43.842 AGRAVADO: CENTRO NORDESTINO DE ENSINO SUPERIOR ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 6.947

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 15- AGRADO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0812598-61.2020.815.0000) AGRAVANTE: BARBARA LAVINHA FEITOSA DE BRITO E OUTROS ADVOGADO: LORRANE TORRES ANDRIANI OAB-PE 43.842 E MARIA EDUARDA GOMES TAVORA OAB-PE 43.870 AGRAVADO: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA ADVOGADO: NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO OAB/PB Nº 9.576 E ELTON DE OLIVEIRA MATIAS SANTIAGO OAB/PB Nº 14.162

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 16- APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO N. 0801326-97.2019.8.15.0261) APELANTE: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADOS: DANIEL SEBDELHE ARANHA OAB/PB 0014139A PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES OAB/ PB 0011268A APELADA: ROSINEIDE MAMEDE DE LUCENA MORAIS ADVOGADOS: FRANCISCO LEITE MINERVINO OAB/PB 0005090A JOAO PAULO FIGUEREDO DE ALMEIDA OAB/PB 0018986ª

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 17- APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0800016-21.2019.8.15.0111) APELANTE: ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (OAB/PB 23.664) APELADO: GENÉSIO PAULO VIEIRA ADVOGADO: DIEGO EMANUEL MENEZES PEDROSA (OAB/PB 19.927)

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 18 APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0000432-11.2013.8.15.0021) APELANTE: TAMBABA COUNTRY CLUB RESORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI CABRAL - OAB/PB 11.195 E OUTROS APELADA: RITA MARIA CURY D'ÁVILA LINS ADVOGADO: YANKO CYRILLO FILHO - OAB/PB 11.064

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 19- AGRADO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0809063-27.2020.8.15.0000) AGRAVANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: TÂMARA FERNANDES DE HOLANDA CRUZ DINIS OAB/PB 10.884 AGRAVADOS: OPHBRAS COMPANHIA BRASILEIRA DE PRODUTOS OFTÁLMICOS E OUTROS ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA ADVOGADO INSCRITO NA OAB/PB SOB O Nº 11.58

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 20- APELAÇÃO Nº: 0816624-07.2017.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ANA ANGÉLICA DE SOUSA SILVA ADVOGADO: CÉLIO GONÇALVES VIEIRA – OAB/PB 12.046 ANA CÉLIA PEREIRA JORDÃO – OAB/PB 17.450 CARLOS ALBERTO PIMENTEL VIDAL – OAB/PB 19.988 APELADO: BANCO ITAUCARD S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0832654-34.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A. ADVOGADO: ENY BITTENCOURT, INSCRITA NA OAB/BA 29.442 APELADO REJANE MARIA DA SILVA ADVOGADO: ROBERTA ONOFRE RAMOS OAB/PB SOB O N. 13.425

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 22- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0811501-26.2020.8.15.0000 ORIGEM: 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA ADVOGADO: NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO OAB/PB Nº 9.576 AGRAVADO: WANIA CRISTINA MORAIS DE MACEDO, FLAVIA LIRA BEZERRA DE FARIAS, BRUNNO HERBERT BASTOS QUEIROGA, ASHLEY KESSY DE SOUSA LEAL ADVOGADO(S): MARCELLO VAZ ALBUQUERQUE DE LIMA– OAB/PB 15.229 GILVAN DA SILVA FREIRE – OAB/PB 19.502-B

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 23- APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0011992-63.2009.8.15.2001) APELANTE: IMAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME ADVOGADOS: MARTSUNG F. C. R. ALENCAR OAB/PB 10.92, SANCHAMARIA F.C.R. ALENCAR OAB/PB 13.237 APELADA: STELRE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP ADVOGADOS: VICTOR BRUNO ROCHA DE ARAÚJO OAB/DF 61.191 / OAB/PB 15.262.

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 24- APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0843642-51.2016.8.15.2001) 1ª APELANTE: CALINA HELENA PAIVA DE BARROS CUNHA ADVOGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEITE - OAB/PB 11.806 2ª APELANTE: ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA ADVOGADO: NILDEVAL CHIANCA JR. - OAB/PB 12.765 APELADO: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 25 - APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0810640-84.2016.8.15.2003 ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL CÍVEL DA COMARCA DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE 1: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17.314-A APELANTE 2: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17.314-A APELANTE 3: CÉSAR AUGUSTO VIEGAS DE AZEVEDO ADVOGADO: MAILSON LIMA MACIEL – OAB/PB Nº. 10.732 APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 26 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0800490-34.2019.8.15.0000 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PB AGRAVANTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A ADVOGADO: GERALDEZ TOMAZ FILHO OAB/PB 11.401 AGRAVADO: FIACAO BRASILEIRA DE SISAL S/A FIBRASA PROCURADOR: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA A OAB/PB SOB O Nº 11.589

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 27- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0823802-16.2020.8.15.2001 ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: EDNALDO JOSE DO NASCIMENTO ADVOGADO: MICHEL DE MOURA DANTAS OAB /PB 21.938 APELADO: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 28- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802067-59.2018.8.15.0751 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX APELANTE: AMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A APELADO: MANOEL DA COSTA DE OLIVEIRA ADVOGADO: DIBS COUTINHO RODRIGUES OAB/PB 16.195

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 29- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818316-26.2015.8.15.2001 ORIGEM: 15ª VARA MISTA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A APELADO: NARCISO ALVES DA SILVA ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER OAB/PB 16237

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 30- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808934-60.2020.8.15.0731 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO APELANTE 1: BANCO ITAUCARD S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A) APELANTE 2: DJALMA GOMES DA SILVA ADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES (OAB/PB 14.798) APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 31- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801375-18.2020.8.15.0031 ORIGEM: COMARCA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: RAIMUNDO CAMILO DA SILVA ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE O. MUNIZ (OAB/PB 12.326) APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A)

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 32- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001281-52.2016.8.15.2001 ORIGEM: VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESPÓLIO DE ANTÔNIO QUEIROGA LOPES, REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE VALMIRA MARIA CARTAXO QUEIROGA LOPES ADVOGADOS: DELOSOMAR MENDONÇA JUNIOR (OAB/PB 4.539) APELADA: UNICRED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE JOÃO PESSOA ADVOGADOS: CAIUS MARCELLUS LACERDA (OAB/PB 5207)

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 33- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805263-02.2020.8.15.2001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ARIONALDO DE MACEDO HENRIQUES ADVOGADO: KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO (OAB/PB 22.899) APELADO: BANCO ITAULEASING S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A)

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 34 - APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0821615-06.2018.8.15.2001 ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE 1: FABIO SANTOS DA SILVA ADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES - OAB PB14798-A APELANTE 2: BANCO ITAUCARD S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB PB 17314-A APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 35 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020927-92.2009.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: GENEIDE MARIA MARTINS DA SILVA ADVOGADA: ANDRESSA FERNANDES MAIA FALCÃO, OAB/PB 21. APELADO: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR CEHAP ADVOGADO: PAULO WANDERLEY CÂMARA, OAB/PB 10.138

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 36- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802132-81.2019.8.15.0181 RELATOR: ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE GUARABIRA APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. ADVOGADO: ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA OAB-PE 26.687 APELADA: JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO ADVOGADO: HUMBERTO DE SOUSA FELIX OAB/RN 5069 RECORRENTE: JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO ADVOGADO: HUMBERTO DE SOUSA FELIX OAB/RN 5069 RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. ADVOGADO: ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA OAB-PE 26.687

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 37- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803262-42.2017.8.15.0031 APELANTE: CRISTIANO DE ARAÚJO PESSOA ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA APELADO: EXPRESSO GUANABARA S/A ADVOGADO: NELSON BRUNO VALENÇA

RELATOR: DES. JOÃO BATISTA BARBOSZ JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO DES JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 38- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0816005-75.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA AGRAVANTE: BIANCA DE SOUZA ARAUJO ADVOGADO: CARLOS DIEGO FILGUEIRA DE SOUSA OAB/PB Nº. 15.705 AGRAVADOS: IDEAL INVEST S/A E IPE EDUCACIONAL LTDA – UNIPÊ ADVOGADO: MARCELO WEICK POGLEISE OAB/PB 11.158

RELATOR: DES. JOÃO BATISTA BARBOSZ JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO DES JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 39- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0823746-85.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: JÚLIO FERREIRA DE LIMA FILHO ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS OAB/PB SOB O Nº 13.771 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ESTADO



RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 40 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804290-81.2019.815.2001 PRIMEIRO APELANTE: JEFFERSON VIANA DA SILVA FILHO ADVOGADO: CAIUS MARCELLUS LACERDA ADV.OAB/PB 5207 SEGUNDO APELANTE: BRADESCO SAÚDE S/A ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB/PB 178.033 A

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 41 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812947-64.2020.815.0000 AGRAVANTE: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ – OAB/PB 8463 E LEIDSON FLAMARION T. MATOS – OAB/PB 13040 AGRAVADO: GEORGE DE ALMEIDA BRITO ADVOGADO: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES – OAB/PB 16460 RESULTADO 05.08.21=“APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA DES. JOSE AURÉLIO DA CRUZ. O EXMO DES. DES LUIZ SILVIO RAMALHO, AGUARDA RESULTADO 23.09.21 “O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL”. RESULTADO 26.10.21 “ADIADO JULGAMENTO EM FACE DAS FÉRIAS DO EXMO DES.ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 42- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804171-35.2019.8.15.0251 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: MUNICÍPIO DE PATOS PROCURADOR: JONAS GUEDES DE LIMA (OAB/PB 18.027) PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PATOS APELADO: N. CLAUDINO & CIA. LTDA. ADVOGADO: MURIEL LEITÃO MARQUES DINIZ (OAB/PB 16.505) RESULTADO 23.09.21 APÓS O VOTO DO RELATOR QUE REJEITAVAA PRELIMINAR E DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. O EXMO DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, AGUARDA. RESULTADO 26.10.21 “ADIADO JULGAMENTO EM FACE DAS FÉRIAS DO EXMO DES.ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS”.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 43 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006959-19.2014.8.15.2001 APELANTE: MARCOS ANTONIO FERREIRA DE MELO ADVOGADO: ROBERTA ONOFRE RAMOS OAB/PB 13425 APELADO: BANCO BS2 S.A. ADVOGADO: LOURENÇO GOMES GADELHA DE MOURA OAB/PE 21.233

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ44 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807847-94.2021.8.15.0000.AGRAVANTE: ISLAN EMANOEL SANTANA LIMA. ADVOGADO: FLÁVIO ANDRÉ ALVES BRITTO (OAB/PB 21.661).AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SERRARIA, REPRESENTADO POR SEUPROCURADOR, LUIS ALBERTO MARQUES MIGUEL (OAB/PB 25.691).PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ45 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0841412-36.2016.8.15.2001ORIGEM: DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL.APELANTE: MAXWELL LEONARDO DIAS.ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS (OAB - PB 13.771).APELADO: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR,TADEU ALMEIDA GUEDES. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ46 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0801019-07.2019.8.15.0371.ORIGEM: DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOUSA.APELANTE: MUNICÍPIO DE SOUSA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ADVOGADA: IÁSCARA R FERREIRA TAVARES (OAB/PB 14.564). APELADA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA. ADVOGADO: JOSÉ LAFAYETTE PIRES BENEVIDES GADELHA (OAB/PB 22.790).

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ47 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800196-25.2021.8.15.0351.ORIGEM: DA 3ª VARA DA COMARCA DE SAPÉAPELANTE: BANCO ITAÚCONSIGNADO S.A.ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO (OAB/RJ 60.359).APELADO: ANTÔNIO GABRIEL DA SILVAADVOGADA: JULIANA KARLA N ROLIM (OAB/PB 21.008).

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ48 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0826054-31.2016.815.2001.ORIGEM: DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL.APELANTE: PLANC TARSILA DO AMARAL EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. ADVOGADOS: JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR (OAB/PB 3.045) E OUTRO.APELADOS: EMERSON DE LIMA BORBA E OUTRO. ADVOGADOS: LÍLIAN SENA (OAB/PB 10.779) E OUTRO.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ49 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010052-02.2014.8.15.0251. ORIGEM: DA 5ª VARA DA COMARCA DE PATOSAPELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA. 1º APELADO: FRANCISCA GOMES DE ARAÚJO MOTTA.ADVOGADO: SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES (OAB/PB 3.728) E OUTRA. 2º APELADO: FRANCISCO NUNES DE ALMEIDA. ADVOGADOS: (OAB/PB 10.779) E OUTRO.3º APELADO: JOSÉ JURANDY QUEIROGA URTIGA (OAB/PB 17.680).ADVOGADO: BR CONSULT - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA PROJETOS LTDA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ50 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001599-31.2013.8.15.0161ORIGEM: DA COMARCA DE BARRA DE SANTA ROSA.APELANTE: MARIA ELEONORA SOARES DINIZ. ADVOGADOS: JOÃO BARBOSA MEIRA JUNIOR (OAB/PB 11.823), LUCELIADIAS MEDEIROS DE AZEVEDO (OAB/PB 11.843) E OUTRA.APELADO: MUNICÍPIO DE DAMIÃO.ADVOGADOS: ALYSSON WAGNER CORRÊA NUNES (OAB/PB 17.113).

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR51– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803871-47.2019.8.15.0001. ORIGEM: DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE.APELANTE: LUANNA ABILIO DINIZ MELQUIADES DE MEDEIROS. ADVOGADO: OSMÁRIO MEDEIROS (OAB-PB 14.149).APELADO: BANCO ITAUCARD S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A).

RELATOR: EXMO. DESLUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 52- AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0806639-75.2021.8.15.0000) ORIGEM:2ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX AGRAVANTE: BMC HYUNDAI S.A. ADVOGADO: FREDERICO PRADO LOPES OAB/SP 143.263 AGRAVADO: NORDESTE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA ADVOGADO: JACKELINE ALVES CARTAXO OAB/PB 12.206

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR53- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0809906-89.2020.8.15.0000ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOAAGRAVANTE: ADAIL BYRON PIMENTELADVOGADO: ADAIL BYRON PIMENTEL – OAB-PB-3722 -AGRAVADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ADVOGADO: FERNANDA HALIME F. GONÇALVES OAB/PB 10.829

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 54- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0810331-19.2020.8.15.0000ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITALAGRAVANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ADVOGADO: FERNANDA HALIME F. GONÇALVES OAB/PB 10.829AGRAVADO: ADAIL BYRON PIMENTEL ADVOGADO: RAÍ ACCIOLY PIMENTEL OAB/PB 23.949, ADAIL BYRON PIMENTEL OAB/PB 3.722.

## ATA DA COMISSÃO ESPECIAL

Ata da 1ª Reunião de Planejamento da Comissão Especial encarregada de promover a seleção destinada ao preenchimento do encargo de Juiz Leigo pelo Poder Judiciário do Estado da Paraíba realizada no dia 19 de janeiro de 2022. Aos 19 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11 horas, considerando as circunstâncias à restrição do contato físico pessoal no ambiente de trabalho em favor do isolamento social imprescindível a redução do contágio do Covid-19, nos termos do Ato Normativo Conjunto nº 004/2020/TJPB/MPPB/DPE-PB/OAB-PB, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 30 de março de 2020, e das Resoluções nº 313 e 314/2020 do Conselho Nacional de Justiça, reuniu-se, remotamente, a Comissão Especial encarregada de dirigir as atividades destinadas à seleção e preenchimento dos encargos de juizes leigos pelo Poder Judiciário do Estado da Paraíba, constituída pelo Ato da Presidência nº 36, publicada no DJe do dia 07 de maio de 2021. Acompanham os debates, a Presidente da Comissão Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes e a Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Michelini de Oliveira Dantas Jatobá. Ausente, justificadamente, a Juíza Maria Aparecida Sarmiento Gadelha. Participaram, também, a Diretora de Economia e Finanças, Izabel Vicente Izidoro da Nóbrega; o Gerente de Finanças e Contabilidade, Ronald Cavalcanti de Oliveira; representando a empresa INSTITUTO DE ACESSO À EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO – ACCESS o Diretor Comercial Bruno Campos; o Coordenador Acadêmico Leonardo Jacintho Teixeira; da Gestora do Contrato, Suely de Fátima Lemos da Rocha Dantas e da Fiscal do Contrato, Magnólia Cabral Duarte Neves. Abertos os trabalhos, a Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes cumprimentou os presentes, promovendo as apresentações dos presentes, passando a palavra para a servidora Suely de Fátima Lemos da Rocha Dantas, que fez a introdução sobre os pontos que deverão ser analisados. Em seguida, foi dada a palavra à Diretora de Economia e Finanças, Izabel Vicente Izidoro da Nóbrega, que esclareceu os procedimentos que deverão ser adotados pela Comissão e pela empresa contratada para fins de serem abertas contas específicas, mediante convênio, junto ao Banco do Brasil, destinadas à movimentação dos recursos provenientes do processo seletivo,

cujos detalhes foram apresentados pelo Gerente de Finanças e Contabilidade, Ronald Cavalcanti de Oliveira. Após, o Gerente Bruno Campos Cavalcanti informou que a empresa comprira, recentemente, a obrigação de prestação de garantia contratual, esclarecendo, ainda, que serão prestadas pela contratada, ainda nesta data, as informações indicadas, nesta oportunidade, pela Diretora de Economia e Finanças, para fins de consecução do referido convênio junto ao Banco do Brasil. Informou, ainda, que a empresa já está desenvolvendo os trabalhos necessários à apresentação à Comissão do cronograma de realização do processo seletivo, bem como a confecção da minuta de seu respectivo edital, acreditando ser possível o envio, até a próxima semana, deste material para fins de avaliação tempestiva pela Comissão antes da próxima reunião de planejamento, sem manifestar a existência de dúvidas por parte da empresa que precisassem ser esclarecidas nesta oportunidade. Em seguida, a Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes determinou a confecção dos expedientes necessários a tramitação regular dos procedimentos administrativos indicados pela Diretora de Economia e Finanças, por fim, agradeceu a presença de todos, designando a próxima reunião, por acesso remoto, para o dia 31 de janeiro de 2022, às 10h. Nada mais a deliberar, determinando a lavratura da presente ata e sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico. Eu, Suely de Fátima Lemos da Rocha Dantas. Servidora e gestora do contrato, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros presentes. João Pessoa, 19 de janeiro de 2021. **Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba - Presidente da Comissão;** Michelini de Oliveira Dantas Jatobá - **Juíza Auxiliar da Vice-Presidência;** Izabel Vicente Izidoro da Nóbrega - **Diretora de Economia e Finanças;** Ronald Cavalcanti de Oliveira - **Gerente de Finanças e Contabilidade;** Magnólia Cabral Duarte Neves - **Fiscal do Contrato;** Bruno Campos - **Diretor Comercial do Instituto Access;** Leonardo Jacintho Teixeira - **Coordenador Acadêmico do Instituto Access.**

## ATA DE DISTRIBUIÇÃO

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

**DIA: 26/01/2022**

**Processo:** 0000150-55.2021.815.0000, Red. Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Processo Administrativo Disciplinar Em Face De Mag - Magistratura Processante: Justicia Publica, Processado: Gutemberg Cardoso Pereira, Juiz De Direito Da 3a. Vara Da Fazenda, Publica Da Comarca De Joao Pessoa.

## INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. **Alberto Joao Dos S. Loureiro Lopes 005537 - Pb • 3; Almir Beserra Leite 012151 - Pb • 19; Antonio Weryk Ferreira Guilherme 018530 - Pb • 11; Bianca Diniz De Castilho 011898 - Pb • 4; Charles Alberto Monteiro Lopes 017016 - Pb • 20; Clecio Souza Do Espirito Santo 014463 - Pb • 23; David Sombra Peixoto 016477 - Pb • 21; Demostenes Cezario De Almeida 014541 - Pb • 27; Diego Martins Diniz 019185 - Pb • 17; Edmilson Nunes De Oliveira 022524 - Pb • 14; Everaldo Moraes Silva 006290 - Pb • 3; Fabio Brito Ferreira 009672 - Pb • 23; Fabio Ramos Trindade 010017 - Pb • 6; Francisca Pereira Martins 003686 - Pb • 25; Gentil Lira Barreto 002273 - Pb • 18; Geralda Soares Da Fonseca Costa 004332 - Pb • 26; Geraldo De Queiroga Lopes 003410 - Pb • 3; Gilvandro De Lameida F.Guedes 004200 - Pb • 7; Hildebrando Costa Andrade 009318 - Pb • 5; Hildebrando Diniz Araujo 004593 - Pb • 17; Hildebrando Diniz Araujo Junior 017617 - Pb • 17; Iuri Sousa Do O 013014 - Rn • 14; Joas De Brito Pereira Filho 004004 - Pb • 8; Jose Alves Formiga 005486 - Pb • 19; Karla Gabriela Sousa Leite 011755 - Pb • 13; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 13,24; Maria De Lourdes Dantas Ferreira De 012808 - Pe • 2; Maria Guedes De Figueiredo 004219 - Pb • 25; Narriman Xavier Da Costa 010334 - Pb • 13; Newton Nobel Sobreira Vita 010204 - Pb • 13; Otacilio Batista De Sousa Neto 010866 - Pb • 3; Patricia Taveira Dos Santos 016554 - Pb • 2; Paulo Costa Magalhaes 006248 - Pb • 15; Paulo Italo De Oliveira Vilar 014233 - Pb • 13; Raimundo Cezario De Freitas 004018 - Pb • 27; Ricardo Sergio Freire De Lucena 004418 - Pb • 10; Romeica Teixeira Goncalves 023256 - Pb • 4; Thaisa Cristina Cantoni Manhas 035670 - A • 1; Vilson Lacerda Brasileiro 004201 - Pb • 13; Vladimir Matos Do O 005651 - Pb • 14; Walter Batista Da Cunha Junior 015267 - Pb • 23; Walter Campos Coutinho 005687 - Pb • 15**

## NOTAS DE FORO

### CAPITAL

**1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 007/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**  
**00001** Processo: 0046153-36.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PEDRO COUTINHO DE MOURA **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** AUTOR: SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA DANTAS **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** AUTOR: LUIZ PEDRO DE ARAUJO **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** AUTOR: ELIANE MARIA ALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** AUTOR: EDMILSON GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 007/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**  
**00002** Processo: 0029234-93.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA LUCIA MEDEIROS DE MELO **ADVOGADO: 012808PE MARIA DE LOURDES DANTAS FERREIRA DE ALMEIDA.** AUTOR: JOAO DE DEUS BARROS **ADVOGADO: 016554PB PATRICIA TAVEIRA DOS SANTOS.** REU: SISTEL FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIALAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**16A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 007/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**  
**00003** Processo: 0046002-12.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CHANG LANG FANG **ADVOGADO: 010866PB OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO , 006290PB EVERALDO MORAIS SILVA.** REU: CONDOMINIO EDIFICIO ORIENT CENTER **ADVOGADO: 003410PB GERALDO DE QUEIROGA LOPES , 005537PB ALBERTO JOAO DOS S. LOUREIRO LOPES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 502/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**  
**00004** Processo: 0058495-69.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZENALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 011898PB BIANCA DINIZ DE CASTILHO , 023256PB ROMEICA TEIXEIRA GONCALVES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00005** Processo: 0082008-37.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA PENHA OLIVEIRA CHAVES **ADVOGADO: 009318PB HILDEBRANDO COSTA ANDRADE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 007/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**  
**00006** Processo: 0006757-76.2013.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA LACERDA **ADVOGADO: 010017PB FABIO RAMOS TRINDADE.** REU: SUPPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**1A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 501/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**  
**00007** Processo: 0029740-50.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004200PB GILVANDRO DE LAMEIDA F.GUEDES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**1A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 502/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**  
**00008** Processo: 0011350-47.1996.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004004PB JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00009** Processo: 0020272-81.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



**00010** Processo: 0044135-57.1999.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 002/22** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00011** Processo: 0005956-21.2017.815.2002 - RESTITUCAO DE COISA AUTOR: JOSE GAUDENCIO DE BARROS **ADVOGADO: 018530PB ANTONIO WERYK FERREIRA GUILHERME.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00012** Processo: 0017674-83.2015.815.2002 - CAUTELAR INOMINADA C REU: JULIO CESAR PONCE LEON DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### AGUA BRANCA

**VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 002/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00013** Processo: 0000053-55.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANA MARTINS PEREIRA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, 010334PB NARRIMAN XAVIER DA COSTA, 011755PB KARLA GABRIELA SOUSA LEITE.** REU: MUNICIPIO DE IMACULADA PB **ADVOGADO: 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO, 014233PB PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR, 010204PB NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### ARARUNA

**1A. VARA DE ARARUNA NF 004/22** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00014** Processo: 0000117-81.2018.815.0061 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADRIANO BARBOSA TARGINO LINDOLFO **ADVOGADO: 005651PB VLADIMIR MATOS DO O, 013014RN IURI SOUSA DO O.** REU: ANDREZA DA SILVA NOGUEIRA **ADVOGADO: 022524PB EDMILSON NUNES DE OLIVEIRA.** REU: JOSE SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 022524PB EDMILSON NUNES DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### BANANEIRAS

**VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 002/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00015** Processo: 0000176-68.2002.815.0081 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA MARANHÃO DE SOUSA **ADVOGADO: 006248PB PAULO COSTA MAGALHAES.** REU: CAPEM CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE BANANEIRAS **ADVOGADO: 005687PB WALTER CAMPOS COUTINHO.** REU: MUNICIPIO DE BANANEIRAS **ADVOGADO: 005687PB WALTER CAMPOS COUTINHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### CAJAZEIRAS

**2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 001/22** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00016** Processo: 0000716-48.2011.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THIAGO DA SILVA FERNANDES BARBOSAREU: JOSIMARIO TEMOTE MACIELREU: DAWID ALMIR DANTAS MACIEL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### CATOLE DO ROCHA

**1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 002/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00017** Processo: 0001355-31.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO CARNEIRO DE SOUSA **ADVOGADO: 004593PB HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO, 017617PB HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO JUNIOR, 019185PB DIEGO MARTINS DINIZ.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00018** Processo: 0001655-03.2008.815.0141 - INVENTARIO AUTOR: GUY REINALDO BARRETO **ADVOGADO: 002273PB GENTIL LIRA BARRETO.** REU: FRANCISCA PORTO BARRETO **ADVOGADO: 002273PB GENTIL LIRA BARRETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00019** Processo: 0001748-92.2010.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ALICE DE FIGUEIREDO **ADVOGADO: 012151PB ALMAIR BESERRA LEITE, 005486PB JOSE ALVES FORMIGA.** REU: MUNICIPIO DE CATOLE DO ROCHA PB Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 022/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00020** Processo: 0001290-36.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA AUGUSTA DE SOUSA LIMA **ADVOGADO: 017016PB CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES.** AUTOR: FRANCISCO JOSE DE LIMA **ADVOGADO: 017016PB CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### GUARABIRA

**2A. VARA DE GUARABIRA NF 007/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00021** Processo: 0003546-02.2009.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: RONALDO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: BERTA ALESSANDRA FREIRE DO NASCIMENTOREU: REGINALDO DOS SANTOS LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### ITABAIANA

**1A. VARA DE ITABAIANA NF 006/22** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00022** Processo: 0000127-04.2019.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GILDO PEREIRAVITIMA: DANIEL ANTERO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### RIO TINTO

**VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 002/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00023** Processo: 0000005-12.2015.815.0581 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FERNANDA SILVA DE LIMA **ADVOGADO: 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO, 015267PB WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** REU: MUNICIPIO DE MARCAÇO **ADVOGADO: 009672PB FABIO BRITO FERREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00024** Processo: 0001368-39.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA DO RAMO LIMA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE BAIÁ DA TRAIÇAOAUTOR: SUELI VIEIRA DOMINGOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** AUTOR: SELMA MARIA DE SOUZA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** AUTOR: VERA LUCIA DE ARAUJO SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** AUTOR: JOSE BATISTA DE LIMA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** AUTOR: MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO LIMA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** AUTOR: JOSE DE OLIVEIRA LIMA ATO: EDLENE DOS SANTOS BEZERRA ATO: PEDRO LOBO DOS SANTOS ATO: AILTON SILVA DE LIMA ATO: SEVERINA ALMEIDA FELIX ATO: VERA LUCIA BENTO BORGES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### SOUSA

**7A. VARA DE SOUSA/PB NF 002/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00025** Processo: 0003327-30.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO FERREIRA

DE SOUSA **ADVOGADO: 004219PB MARIA GUEDES DE FIGUEIREDO, 003686PB FRANCISCA PEREIRA MARTINS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00026** Processo: 0003934-43.2011.815.0371 - RETIFICACAO DE REGIS AUTOR: CUERUMBINA MARIA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 004332PB GERALDA SOARES DA FONSECA COSTA.** AUTOR: PORFIRIA BRILHANTE DE SOUSA **ADVOGADO: 004332PB GERALDA SOARES DA FONSECA COSTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00027** Processo: 0043492-80.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KATIANE INACIO FERREIRA VIEIRA **ADVOGADO: 004018PB RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, 014541PB DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** AUTOR: MATHEUS FERREIRA VIEIRA **ADVOGADO: 004018PB RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, 014541PB DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### TAPEROA

**VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 120/22** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00028** Processo: 0000246-59.2019.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOAO MANOEL DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### TEIXEIRA

**VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 004/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00029** Processo: 0001391-02.2014.815.0391 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018.



#### EDITAIS

#### CAPITAL

**COMARCA DA CAPITAL. 1A SUCESSOES. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS** Processo **8104927320168152003 Acao: DECLARACAO DE AUSENCIA.** O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tramita uma ação de Declaração de Ausência n. 0810492-73.2016.8.15.2003, que tem como parte autora Cristilaine dos Santos Silva e em face de Luiz Augusto Martins Peixoto, e, para que mais tarde não alegue ignorância, o MM Juiz de Direito mandou expedir o presente edital de intimação para INTIMAR os sucessores do falecido para que venhm se habilitar no feito no prazo de 06 meses a contar desta publicação. João Pessoa, 27/01/2022. Eu, Débora de Sousa Antunes Bustamante, técnica judiciária, digitei e encaminhei para publicação no DJE. Dr. Sérgio Moura Martins, Juiz de Direito da Vara de Sucessões da Capital

#### EDITAIS DE PROCLAMAS

**EDITAL DE PROCLAMAS DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE LAGOA SECA-PB.** Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar RAFAEL BEZERRA MACENA e DÉBORA MILANEIS NASCIMENTO. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Lagoa Seca - PB, 27 de janeiro de 2022. Thiago Fernando Silva de Oliveira – Oficial do Registro Civil, o digitei. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR ENTRAR EM CONTATO: LIGAR PARA O TELEFONE: 83 98119-1020 ou e-mail: cartoriodelagoaseca@gmail.com.

**EDITAL DE PROCLAMAS - Cartório de Registro e Notas de Nazarezinho.** Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar LUAN SILVA E FABRICIANA DE ABREU BEZERRA, quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Nazarezinho-PB, 83 981032576, 27 DE JANEIRO 2022. Elania Lira Braga. Oficial Substituta, o digitei.

#### ÁGUA BRANCA

**COMARCA DE ÁGUA BRANCA - PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2022.** O(A) Exmo(a). Senhor(a) Juiz(a) de Direito da Comarca de Água Branca, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.935/94, c/ c a Lei Estadual nº 6.402/96, e: **CONSIDERANDO** a faculdade contida no art. 20 da Lei Federal nº 8.935/94, bem como no art. 12 da Lei Estadual nº 6.402/96, na qual os notários e os oficiais de registro poderão, para o desempenho de suas funções, contratar escreventes, dentre eles escolhendo os substitutos, e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação de trabalho; **CONSIDERANDO** que os notários e oficiais farão a indicação, mediante ofício, ao Juiz do Registro Público, de apenas um dentre os escreventes, que denominar-se-á Escrevente Substituto, para substituí-los nas suas ausências e impedimentos, exercendo todas as atribuições notariais e registrais; **CONSIDERANDO** as prescrições do Código de Normas Extrajudicial, o qual unificou os procedimentos para designação de Escreventes Substitutos Legais; **CONSIDERANDO** a indicação do(a) Sr(a). ALANE MIRELE CESAR GONÇALVES, pelo(a) Notário(a)/Oficial(a) da serventia extrajudicial CARTÓRIO BARBOSA CESAR, nos moldes do arts. 61 e ss do Código de Normas Extrajudicial. **RESOLVE: Art. 1º** – Homologar a indicação do(a) Sr(a). **ALANE MIRELE CESAR GONÇALVES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 3844502 – SDDS/PB, inscrita no CPF sob o nº 110.933.924-01, residente na Rua Silvino Romeu, nº 189, Água Branca (PB), CEP 58.748-000, para exercer a função de **ESCREVENTE SUBSTITUTO (Escrevente Substituto Legal)**, ficando autorizado(a) a responder nas ausências e impedimentos do Tabelião e/ou Oficial de Registro. **Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º** – Junte-se uma via desta Portaria à pasta de registro de investidura e de afastamento dos escreventes da respectiva serventia (art. 63, §3º, do Código de Normas Extrajudicial). **Art. 4º** – Remeta-se cópia desta Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral da Justiça, a fim de que adotem as providências cabíveis. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Água Branca, 21 de janeiro de 2022. **MATHEWS FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA DO AMARAL** - Juiz de Direito.

#### SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**COMARCA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PORTARIA Nº 001/2022.** O Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Henriques Pereira Amorim, Juiz de Direito da Comarca de São José de Piranhas – PB, no uso das atribuições legais de Juiz Corregedor do Registro Público desta Comarca, conferidas pela Lei nº 8.935/94 e pela Lei Estadual nº 6.402/96 e, CONSIDERANDO as disposições dos arts. 37 e 38 da Lei nº 8.935/94 e do art. 11 da Lei Estadual nº 6.402/96; CONSIDERANDO as disposições dos arts. 96 e ss. do Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça da Paraíba; CONSIDERANDO que na última correição geral anual, ocorrida em novembro de 2021, constatou-se que, ao menos no ano de 2021, as comunicações de óbito ao Cartório Eleitoral dos falecidos alistáveis não ocorreram de forma rotineira, mas apenas na vésperas da visita correccional; e CONSIDERANDO a obrigação que se impõe ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais no art. 524, inciso V, do Código de Normas Extrajudiciais, de comunicar até o dia 15 de cada mês, os óbitos de cidadãos alistáveis ao Cartório Eleitoral. **RESOLVE** Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de MARIA ILZA CAJU DE LACERDA FILHA, atual responsável pelo Cartório de Registro das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Bonito de Santa Fé e Sede da Comarca de São José de Piranhas. Art. 2º. Nomeio o(a) servidor(a) responsável pelo dígito deste processo para secretariar os trabalhos. Art. 3º. Determinar as seguintes providências: I – Cite-se a Oficial para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 98, parágrafo único, do Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria-Geral de Justiça, advertindo-o que lhe é assegurado acompanhar o processo administrativo disciplinar pessoalmente ou por intermédio de procurador, podendo, para fins de ampla defesa e contraditório, produzir provas e contraprovas, tais como arrolamento e reinquirição de testemunhas, formulação de quesitos periciais, entre outros; II – Intime-se a Oficial para comprovar as comunicações de óbito dos cidadãos alistáveis desde o mês de junho de 2015, data em que a obrigação prevista no 524, inciso V, do Código de Normas Extrajudiciais passou a ser exigível conforme art. 1.164 do mesmo diploma. III – Cientifique-se o representante do Ministério Público com competência nas matérias de Registros Públicos para, querendo, acompanhar o processo administrativo disciplinar em todas suas fases. Art. 4º. Ordenar a publicação desta portaria no Diário da Justiça, além do ário do Fórum, conforme o art. 2º, §1º, do Provimento nº 001/2004 da CGJ com remessa de cópia à Corregedoria-Geral de Justiça. AUTUE-SE e DISTRIBUA-SE VIA PJE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 7 de janeiro de 2022. Ricardo Henriques Pereira Amorim Juiz de Direito.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RE\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Sep/21	Out/21	Nov/21	Dez/21		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.926.648,62	54.683.240,56	59.264.562,89	67.938.502,49	62.679.564,17	60.392.069,43	60.404.553,93	60.511.979,24	60.199.868,89	63.198.912,22	63.220.564,45	65.433.110,42	736.873.586,31	7.663.278,38
Pessoal Ativo	47.167.084,03	42.991.744,77	47.477.990,17	56.078.633,27	50.785.450,06	43.696.027,79	48.573.130,54	48.596.322,18	48.199.524,69	51.212.648,20	51.169.694,91	46.348.849,97	582.297.000,58	7.663.278,38
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.028.489,69	35.829.500,21	39.610.733,05	46.771.303,88	42.913.504,62	36.554.789,54	40.711.918,75	40.752.760,09	40.408.614,59	43.415.012,41	43.429.442,56	58.972.376,99	489.398.446,38	7.621.044,37
Obrigações Patronais	7.138.594,34	7.162.244,56	7.867.247,12	9.307.329,39	7.871.945,44	7.141.238,25	7.861.211,79	7.843.562,09	7.790.910,10	7.797.635,79	7.740.252,35	7.376.472,98	92.898.654,20	42.234,01
Benefícios Previdenciários	11.759.564,59	11.691.504,79	11.786.572,72	11.879.869,22	11.894.114,11	16.696.041,64	11.831.423,39	11.915.657,06	12.000.344,20	11.986.264,02	12.050.869,54	19.084.260,45	154.576.385,73	
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.026.502,48	6.963.004,36	7.043.399,63	7.101.693,49	7.038.992,98	9.971.445,06	7.043.617,64	7.086.394,21	7.175.708,08	7.083.067,88	7.233.405,27	11.433.875,33	92.310.496,61	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	4.733.062,11	4.728.410,43	4.743.173,69	4.778.175,73	4.855.121,13	6.734.596,58	4.787.805,55	4.829.262,85	4.824.636,12	4.803.196,14	4.819.464,27	7.630.385,12	62.257.289,12	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 16 da LRF)	12.034.588,48	12.511.701,92	13.155.351,13	13.376.583,83	13.178.951,87	12.782.321,46	13.272.577,98	13.482.148,40	13.644.116,81	13.480.678,88	13.608.518,12	20.097.869,82	164.619.406,70	7.661.464,77
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	59.041,10	278.316,74	445.708,75	117.247,12	57.106,22	253.921,47	230.374,85	249.395,80	448.517,34	392.240,33	241.813,42	2.773.683,14	669.346,23
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Descontos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	447.574,28	841.084,28	1.090.461,67	1.045.003,86	1.167.590,64	1.172.305,09	1.187.233,12	1.336.116,49	1.394.376,81	1.045.897,52	1.165.408,25	3.515.680,73	15.408.332,74	6.951.566,14
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.587.914,20	11.611.576,54	11.786.572,72	11.879.869,22	11.894.114,11	11.552.910,15	11.831.423,39	11.915.657,06	12.000.344,20	11.986.264,02	12.050.869,54	16.340.375,67	146.436.900,82	40.552,40
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	46.892.060,14	42.171.547,64	46.109.211,76	54.587.920,66	40.500.612,30	47.609.747,97	47.133.975,95	47.020.830,84	46.555.752,08	49.718.233,34	49.612.046,33	45.335.240,60	573.254.179,61	1.833,61
<b>AFIRMAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	13.057.474.794,71												% SOBRE A RCL AJUSTADA	
(-)- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.837.750,00													
(-)- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	2.885.479,00													
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	13.052.451.564,71													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + II b)	472.255.093,22												4,39	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	781.947.093,88												6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	742.849.739,19												5,70	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	703.752.384,49												5,40	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI

Nota 1: Para fins de cálculo das despesas com pessoal foram considerados os valores das despesas líquidas e os restos a pagar não processados, conforme orientação do MDF 11ª Edição.

Nota 2: No campo referente a Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, nos meses de março, abril, maio, julho, agosto, setembro, outubro e novembro, em virtude de Superávit Previdenciário apurado, o TJ deduzirá apenas o gasto com inativos e pensionistas custeados pelo RPPS, conforme orientação do MDF 11ª Edição, pag. 500.

SAULO HENRIQUES DE SA  
E BENEDES HARIZABIS  
Desembargador Saulo Henriques de Sa e Benevides  
Presidente do TJ/PB

IZABEL VICENTE  
IZIDORO DA  
NOBREGA 4762258 - 0107  
Diretora de Economia e Finanças

SIDNEY BRITO DA  
SILVA 53083272491  
Sidney Brito da Silva  
Gerente de Auditoria Interna

João Pessoa (PB), 27 de janeiro de 2022



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (b) = (f - g)
	(a)	(b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	
			De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	135.337.576,24	860.601,54	420.887,72	8.236.904,45	0,00	22.400.526,90	103.418.655,63
Recursos destinados ao Fundo Especial do Poder Judiciário-FEPJ	120.404.521,81	12.939,54	9.221,70	6.285.664,88	0,00	14.385.425,25	99.711.270,44
Recursos destinados a capacitação de recursos humanos (ESMA) e a outras ações do TJ (saldo financeiro do exercício)	11.139.917,42	847.662,00	411.666,02	1.951.239,57	0,00	7.848.758,38	80.591,45
Recursos destinados ao Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais - FARPEN	3.793.137,01	0,00	0,00	0,00	0,00	166.343,27	3.626.793,74
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>135.337.576,24</b>	<b>860.601,54</b>	<b>420.887,72</b>	<b>8.236.904,45</b>	<b>0,00</b>	<b>22.400.526,90</b>	<b>103.418.655,63</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI

Nota 1: Os valores das disponibilidades e das obrigações financeiras referentes a depósitos, cauções e consignações foram apuradas de acordo com as instruções de preenchimento constante na 11ª. ed. do MDF (pg. 615).  
Nota 2: O TJ possui saldo financeiro em 31/12/2021 junto ao Tesouro do Estado (SIAF).

SAULO HENRIQUES DE SA E BENEVIDES:4682483  
Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides  
Presidente do TJ/PB

EINSTEIN ROOSEVELT LEITE  
Diretor

Einstein Roosevelt Leite  
Diretor de Gestão de Pessoas

João Pessoa (PB), 27 de janeiro de 2022

IZABEL VICENTE ZIDORO DA NOBREGA:4762258  
Diretora de Economia e Finanças

Izabel Vicente Izadoto da Nobrega  
Diretora de Economia e Finanças

SIDNEY BRITO DA SILVA:59083212491  
Gerente de Auditoria Interna

Sidney Brito da Silva  
Gerente de Auditoria Interna





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021

LRP, art. 48 - Anexo 6	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE</b>	RS 1,00
Receita Corrente líquida		13.032.451.564,71	

	<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP		572.255.993,22	4,39
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		781.947.093,88	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		742.849.739,19	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		703.752.384,49	5,40

<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
	22.400.526,90	103.418.655,63

Valor Total

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI

João Pessoa (PB), 27 de janeiro de 2022

SAULO HENRIQUES  
DE SA E  
BENEVIDES:4682483  
Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides  
Presidente do TJ/PB

IZABEL VICENTE  
IZIDORO DA  
NOBREGA:4762258

Izabel Vicente Izidoro da Nobrega  
Diretora de Economia e Finanças

BENEDETTA ROOSEVELT LEITE  
Diretor

Einstein Roosevelt Leite  
Diretor de Gestão de Pessoas

SIDNEY BRITO DA  
SILVA:59083212491

Sidney Brito da Silva  
Gerente de Auditoria Interna